

**LEI Nº 929, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007, PUBLICADA
NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 296, NO PERÍODO
DE 01 A 10 DE DEZEMBRO/2007**

Lei Nº 929 de 06 dezembro de 2007

-Dispõe sobre denominação de Quadra Esportiva-

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Esportiva "Chica do Pito Aceso", a Quadra construída na Rua José Teixeira Primo, Bairro Pito Aceso, nesta cidade de Visconde do Rio Branco-MG.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de dezembro de 2007.

JOÃO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL